



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : CF 2321/2017 (27 TOMOS)
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Edital de Chamamento Público 002/2017 – que tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das organizações da sociedade civil.
ORIGEM : GABI

EMENTA: Sugere à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS que delibere ao Plenário do Confea pelo cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

DECISÃO CD-082/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar os autos do Processo CF-2321/2017 (27 Tomos), relativos ao Edital de Chamamento Público 002/2017 – que tem por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das organizações da sociedade civil;

Considerando que por meio de despacho exarado em 06 de junho de 2018, a Chefia de Gabinete do Confea encaminhou os autos ao Conselho Diretor para apreciação e manifestação acerca do Parecer nº 038/2018 – Sucon (fls. 6254 a 6261);

Considerando que, de acordo com a supracitada manifestação jurídica, os autos foram remetidos àquela unidade organizacional pela Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para manifestação quanto ao Chamamento Público 002/2017;

Considerando que meio da Decisão Plenária nº 1357/2017, de 19 de julho de 2017, o Confea decidiu por:

1) Aprovar a realização do Chamamento Público no exercício de 2017, na forma constante do Edital em anexo, com o objetivo de selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea, oriundos das organizações da sociedade civil, com a utilização do valor total de até R\$ 30.880.000,00 (trinta milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para a lavratura de até 500 (quinhentos) termos de fomento.

2) Determinar que as despesas referentes aos termos de fomento a serem firmados sejam apropriadas no Centro de Custo 1.02.01.11 – CAIS/Chamada Pública.

Considerando que, de acordo com o Parecer nº 038/2018 – Sucon, após a publicação do Edital e retificações posteriores, o Chamamento Público 02/2017 foi realizado, sobrevivendo as propostas de parcerias, atualmente em fase de formalização dos Termos de Fomento, concluindo no sentido da necessidade do cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 002/2017;

Considerando que o supracitado Edital de Chamamento Público teve por objetivo selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das organizações da sociedade civil, precipuamente para consecução no exercício 2017;

Considerando que por meio da Resolução nº 1.098, de 11 de maio de 2018, foram alterados o art. 2º, o art. 3º, o inciso II do art. 6º e o inciso III do art. 28 da Resolução nº 1.075, de 14 de junho 2016, que dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe;

Considerando, portanto, que se mostra pertinente e razoável o cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 002/2017;

Considerando que nos termos do art. 57 da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006, que aprovou o Regimento do Confea, o Conselho Diretor tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Considerando que nos termos do art. 33 da Resolução nº 1.015, de 2006, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que nos termos dos incisos V a VII do art. 34 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete especificamente à CAIS:

V – propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

VI – posicionar-se e manifestar-se sobre políticas públicas que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

VII – analisar e deliberar sobre proposta de parceria destinada a promover o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais do Sistema Confea/Crea;

DECIDIU, por unanimidade:

Encaminhar os autos à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com a recomendação de que delibere ao Plenário do Confea pelo cancelamento do Edital de Chamamento Público 002/2017.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de julho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea